



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-033 SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 033/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190002

Em atenção à determinação contida no §1º., do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório nº 9/2018-033 SEMSA, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 033/2018, ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 20190002, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES, MACAS, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ – PARÁ**, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, celebrado por um lado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, gestora dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com CNPJ-MF Nº 11.672.396/0001-30, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUÊS**, e do outro lado com a empresa **DETENTORA DA ATA: R S DOS SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.303.250/0001-04, representado neste ato pelo Sr. **RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS**, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), o prazo de validade improrrogável da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, 07 de Janeiro de 2019, com base nas regras insculpidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e dos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a Ata de Registro de Preços supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 08 de Janeiro de 2019.